

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.237/2012**

Aprova o funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Criarte, com a oferta da Educação Infantil – Pré-escola.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.610/2012 (Processo CEE nº. 158/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-09-2012,

RESOLVE:

Aprovar o funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Criarte, situado na Rua XV de Novembro, nº. 136, Centro, município de Vila Pavão, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Vila Pavão, com a oferta da Educação Infantil – Pré-escola, a partir do ano letivo de 2012.

Vitória, 19 de setembro de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 19 de setembro de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação